

Critérios de Avaliação de Química – 12.º ano

Áreas de competência das aprendizagens essenciais (Domínios)	Conhecimentos, capacidades e atitudes	Instrumentos / estratégias de avaliação	Ponderação
<p>Conhecimento científico e tecnológico, fundamentação e aplicação</p> <p>Prática e / ou experimentação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Convocar conhecimentos, de matriz científica, utilizando diferentes metodologias e ferramentas; • Compreender processos e fenómenos científicos; • Reconhecer e utilizar / aplicar de modo proficiente diferentes linguagens, símbolos e representações, associados às tecnologias e à ciência, em diferentes contextos; • Aplicar, na resolução de problemas, conceitos, Leis e Teorias; • Utilizar e dominar instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação, de forma crítica e autónoma, transformando a informação em conhecimento; • Trabalhar em equipa, adequando comportamentos em contextos de cooperação, partilha e colaboração; • Compreender os equilíbrios e as fragilidades do mundo natural na adoção de comportamentos ambientais responsáveis; • Manipular e manusear materiais e instrumentos diversificados; • Executar operações técnicas / experimentais, segundo uma metodologia de trabalho adequada, para atingir um objetivo ou chegar a uma decisão ou conclusão fundamentada. <p>Atitudes e valores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento dos deveres escolares; • Empenho / interesse; • Participação / cooperação. 	Avaliação teórico-prática	
		- Testes escritos	65%
		- Questionários / questões-aula	5%
		- Atividades práticas de sala de aula	10%
		- Trabalho individual ou de grupo	
		- Participação oral	
		Avaliação prática e / ou experimental	
- Questionários / questões-aula	5%		
- Desempenho individual no laboratório*	10%		
- Relatórios / sínteses críticas / tratamento de dados / comunicação de resultados das atividades laboratoriais			
- Registos de observação	5%		

* Apenas aplicável quando as orientações e normas da DGS e IASAUDE para as escolas o permitir.

OBSERVAÇÃO: Ao abrigo da legislação em vigor, a componente prática e/ou experimental tem um peso mínimo de 30% no cálculo da classificação a atribuir em cada momento formal da avaliação, sendo esta assegurada na componente experimental/laboratorial, componente teórico-prática e parte constante dos testes escritos.

<https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-secundario>